

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 952, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer nº 168/2013, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e- MEC nº 201105457, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica recredenciada a Faculdade de Ciências Jurídicas Professor Alberto Deodato, com sede na Rua José Dias Vieira nº 46, Bairro Visconde do Rio Branco, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, mantida pela Associação Educativa do Brasil - SOEBRAS, com sede na QE 11, Área Especial E, S/N, Guarará I, Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º O recredenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo máximo de 3 (três) anos, fixado pelo Anexo III da Portaria Normativa nº 1, de 2 de janeiro de 2014, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

(Publicação no DOU nº 218, de 11.11.2014, Seção 1, página 13)